PORTARIA Nº 1.586, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

A **Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.101433.2014-70,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de setembro de 2014, Incentivo à Qualificação de 25% a **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI**, matrícula SIAPE nº 1861579, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração por ter concluído o curso de BACHARELADO EM DIREITO, conforme documentação apresentada, devendo a mesma apresentar o respectivo Diploma e/ou Certificado de conclusão no prazo de até 6 (seis) meses a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora